

DECRETO Nº 9.296/22 DE 23/11/2022.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.**

Celina Maria Manfroi Cassiano Barros, Prefeita em exercício do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica, c/c Lei nº 4.748 de 05/11/21 (Plano Plurianual), Lei nº 4.708 de 24/05/2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e Lei nº 4.764 de 22/12/2021 (Lei Orçamentária Anual),

DECRETA:


Art 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), às seguintes dotações:

ÓRGÃO: 19-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
19.001.10.301.20.2064-3.3.90.00.00.00.00.0.1.02.0002 – Aplicações Diretas.....R\$ 150.000,00
19.001.10.303.20.2063-3.3.90.00.00.00.00.0.1.02.0002 – Aplicações Diretas.....R\$ 100.000,00

Art. 2º. Para a cobertura dos créditos previsto no Art. 1º, será utilizado excesso de arrecadação no valor de R\$ 250.000,00.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Novos, em 23 de novembro de 2022.


Celina Maria Manfroi Cassiano Barros
Prefeita Municipal em exercício